

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Convênio n. 28221/2018**Processo n.:** 69/100.154/2018**Do Objeto:** A FCMS no Processo nº 59/100.154/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de realizar a 5ª Edição do Festival de Blues e Jazz neste Município, para atrair o maior numero de turistas que viajam para assistir festivais do gênero, bem como inserir o município no circuito nacional e internacional, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 07, fazendo parte integrante deste instrumento.**Dos Recursos**

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000380 de 19/04/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.**Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS

CNPJ: 03.073.673/0001-60

Representada por seu Prefeito: ODILSON ARRUDA SOARES

CPF: 030.135.881-87

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS**Data da Assinatura do Convênio:** 19 de abril de 2018.**Extrato do Termo de Convênio n. 28146/2018****Processo n.:** 69/100.160/2018**Do Objeto:** A FCMS no Processo nº 59/100.160/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de apoiar a realização do 38º Aniversário de Bodoquena, para atrair o maior numero de turistas que viajam para assistir festivais do gênero, bem como inserir o município no circuito nacional e internacional, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 08, fazendo parte integrante deste instrumento.**Dos Recursos**

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000379 de 19/04/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.**Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS

CNPJ: 15.465.016/0001-47

Representada por seu Prefeito: KASUTO HORII

CPF: 027.465.598-54

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS**Data da Assinatura do Convênio:** 19 de abril de 2018.**Extrato do Contrato N° 0042/2018/FCMS N° Cadastral 9742****Processo:** 69/100.166/2018**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO**Objeto:** 1.1A FCMS no Processo nº 69/100.166/2018 contrata com a empresa EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante exclusivo, do artista EWERTON GOULART, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Bobo rei", com 01 hora de duração, no dia 22/03/2018, com início a partir das 17:00 horas, no lançamento do I Festival de Música de Raízes, que realizar-se-á na Praça Carnaíba, situado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, na cidade de Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de março de 2018.**Data da Assinatura:** 22/03/2018**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 076/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 16/07/2016 até 04/10/2018.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 17/04/2018**Assinam:** - **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Liane Maria Calarge

CPF 202.818.971-15

Manoel Araécio Ucho-fernandes

CPF 141.259.003-53 – Outorgado

**Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECITEI-MS N° 10/2017 – PIBIC-Jr-MS
Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado das propostas aprovadas na respectiva Chamada.

APROVADOS:

Título do Projeto	Teen researcher: Inserção de adolescentes que adoram ciência em ambiente de pesquisa
Coordenador	Carina Elisei de Oliveira
CPF	183.956.618-35
Instituição	UCDB
Média Final	8,35
Título do Projeto	Capacitação de estudantes para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal: ênfase em cálculo e física
Coordenador	Paulo Eduardo Teodoro
CPF	038.790.881-10
Instituição	UFMS
Média Final	8,10
Título do Projeto	ESTIMATIVA DO DESENVOLVIMENTO DE DIFERENTES CULTIVARES DE MILHO USANDO MODELOS AGROMETEOROLÓGICOS NÃO-LINEARES
Coordenador	Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido
CPF	114.513.146-80
Instituição	IFMS
Média Final	7,80
Título do Projeto	Características biométricas e físicas de frutos do Cerrado
Coordenador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
CPF	338.263.404-00
Instituição	UFGD
Média Final	7,60
Título do Projeto	Desenvolvimento de jogos para o ensino de Matemática e Física para estudantes ouvintes e surdos
Coordenador	Nair Rodrigues de Souza
CPF	220.191.768-07
Instituição	IFMS
Média Final	7,55
Título do Projeto	A Astronomia na colaboração Escola-Universidade: a iniciação à pesquisa como parte importante na formação humana
Coordenador	Cecília Maria Pinto do Nascimento
CPF	071.931.787-84
Instituição	UEMS
Média Final	7,45
Título do Projeto	Frenagem Regenerativa para Veículos Elétricos - estudo de impacto e viabilidade e aplicação em pequena escala
Coordenador	Douglas Buytendorp Bizarro
CPF	039.450.151-97
Instituição	IFMS
Média Final	6,80
Título do Projeto	Uso de Geotecnologias aplicado à análise da Paisagem como estratégia para compreensão da relação entre Homem e Natureza na escala Local.
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Instituição	UFMS
Média Final	6,75
Título do Projeto	A polinização enquanto serviço ambiental em ambiente urbano
Coordenador	Rogério Rodrigues Faria
CPF	938.407.991-04
Instituição	UFMS
Média Final	6,00
Título do Projeto	Qualidade fisiológica de sementes de soja na região de Chapadão do Sul - MS
Coordenador	Charline Zaratín Alves
CPF	277.161.508-80
Instituição	UFMS
Média Final	5,95
Título do Projeto	Impacto das aulas práticas e teóricas sobre a aprendizagem na disciplina de Química no Ensino Médio Técnico Integrado
Coordenador	Everton de Brito Policarpi
CPF	010.770.841-88
Instituição	IFMS
Média Final	5,90
Título do Projeto	Manifestações mágico-religiosas no léxico dos habitantes de municípios do Vale do Ivinhema
Coordenador	Danyelle Almeida Saraiva
CPF	062.883.444-60
Instituição	IFMS
Média Final	5,60
Título do Projeto	A experimentação como possibilidade investigativa dos fenômenos naturais em aulas de Química no Ensino Médio
Coordenador	Wallace Alves Cabral
CPF	099.403.096-78
Instituição	UFGD
Média Final	5,25

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 076/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.136/2016 SIAFEM N° 025780**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.**Outorgado:** Manoel Araécio Uchoa-fernandes

Título do Projeto	Aprendizagem Significativa de Matemática no Ensino Médio
Coordenador	Antonio Carlos Tamarozzi
CPF	121.018.838-48
Instituição	UFMS
Média Final	5,15
Título do Projeto	Navegação Robótica
Coordenador	Murilo Oliveira Machado
CPF	013.663.716-74
Instituição	UFMS
Média Final	5,00
Título do Projeto	Espanhol para Fins Específicos: Trabalhando a Identidade, a Cultura e a Língua na Produção de Jogos Lúdicos para Curso Técnico Integrado em Agropecuária do IFMS campus Nova Andradina
Coordenador	Márcio Palácios de Carvalho
CPF	006.111.031-09
Instituição	IFMS
Média Final	4,95
Título do Projeto	O estudo do Gênero Poesia em uma perspectiva histórica da Língua Portuguesa: uma alternativa para o ensino/aprendizagem de literatura no Ensino Técnico e Tecnológico
Coordenador	Marta Luzzi
CPF	860.292.231-00
Instituição	IFMS
Média Final	4,85
Título do Projeto	Construção, Estudo e Aprimoramento de Fotômetro de Baixo Custo Operado por Arduino
Coordenador	Rogers Espinosa de Oliveira
CPF	032.107.891-85
Instituição	IFMS
Média Final	4,55
Título do Projeto	Desenvolvimento de um fotômetro baseado em sistemas embarcados para determinação de glicerina em biodiesel.
Coordenador	Rafael Cardoso Rial
CPF	354.268.128-88
Instituição	IFMS
Média Final	4,20

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027268/2016 PROCESSO nº 59/200.156/2016
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Administração e SELETA CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S.S.C.H, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.2012/0001-87, doravante denominado Entidade Parceira.
OBJETO: Alterar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação 001/2017, por 06 (seis) meses a contar de 12 de abril de 2018.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ROMÁRIO GARCIA PEREIRA, inscrito no CPF nº 106.247.671-91, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Seleta Caritativa e Humanitária – S.S.C.H

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.392/2018	NE: 000422	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS nº 06, de 19 de abril de 2018.

Constitui o Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (CIAFOP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a Resolução CNE n.º 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Portaria Capes n.º 158, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO que a alínea 'a', inciso III, do artigo 1º da Portaria Capes n.º 158, aponta como condição para participação dos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, dentre outras exigências, a existência de um colegiado composto por representantes das redes de educação básica, dos programas de formação de professores, das licenciaturas em suas diferentes áreas, da extensão e da pós-graduação que atuam na formação de professores da educação básica, admitido outros representantes, visando promover a articulação dos cursos de licenciaturas, dos

programas e dos projetos, a aplicação de recursos e a concessão das bolsas de acordo com os regulamentos das instituições de fomento;

CONSIDERANDO a importância da articulação dos cursos e programas voltados para formação de professores, no âmbito da Instituição, e destes com as redes de educação básica, para que os esforços e investimentos públicos se traduzam em melhoria na qualidade da educação no país;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, no processo de construção e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de professores da educação básica (CIAFOP), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

Art. 2º O CIAFOP tem como objetivo promover a política de formação de professores da educação básica, articulando os cursos de licenciatura, os cursos e programas de pós-graduação e os programas e projetos do governo estadual e federal destinados a melhoria da qualidade da educação no país.

Art. 3º O CIFOP terá a seguinte composição:
I - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Ensino;

II - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

III - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;

V - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada um dos Programas Institucionais com fomento externo relacionado à formação de professores;

VI - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada curso de licenciatura da Instituição;

VII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente dos cursos e programas de pós-graduação relacionados a formação de professores;

VIII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente das redes municipais de ensino, indicados pela União de Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul;

IX - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da rede estadual de ensino, indicados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O CIAFOP terá suas atribuições, competências, organização e funcionamento definidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Os procedimentos para instalação e funcionamento do CIFOP, inclusive a publicação da portaria de nomeação das representações, deverão ser concluídos até 21 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 57- PRODHS/UEMS. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de abril de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 57 – PRODHS/UEMS

Edital de Seleção nº EDITAL Nº 20/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.601, de 23/02/2018, página 14;		
Edital do resultado final nº Edital nº 25/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.621, de 23/03/2018, Unidade Universitária de Paranaíba.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH